



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05343/2014, DE 7 DE JULHO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 155.020,00 (cento e cinquenta e cinco mil e vinte reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00159 - 13.392.3002.2088 - 33903000 7.100,00

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00162 - 13.392.3002.2088 - 44905200 4.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00086 - 10.301.1001.2293 - 33903600 5.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000022 - SAUDE BUCAL

00086 - 10.301.1001.2293 - 33903600 5.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000046 - Qualis Mais Fundo a Fundo Estado

00231 - 10.301.1001.2293 - 33903000 30.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00180 - 15.451.5015.2299 - 33903900 17.920,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000010 - ALIMENTACAO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL / PNAE

00129 - 12.306.2006.2076 - 33903000 22.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000009 - PNAE-MEDIO

00133 - 12.306.2006.2307 - 33903000 64.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

RECURSOS DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 155.020,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00160 - 13.392.3002.2088 - 33903600 7.100,00

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00161 - 13.392.3002.2088 - 33903900 4.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00084 - 10.301.1001.2293 - 33903000 5.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000022 - SAUDE BUCAL

00084 - 10.301.1001.2293 - 33903000 5.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000046 - Qualis Mais Fundo a Fundo Estado

00232 - 10.301.1001.2293 - 33903600 15.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000046 - Qualis Mais Fundo a Fundo Estado

00233 - 10.301.1001.2293 - 33903900 15.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00174 - 15.451.5015.1098 - 44905100 17.920,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000008 - PNAE-CRECHE

00136 - 12.306.2006.2308 - 33903000 6.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000011 - ALIMENTACAO ESCOLAR-PRE ESCOLA / PNAE

00136 - 12.306.2006.2308 - 33903000 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

00138 - 12.306.2006.2309 - 33903000 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000007 - ALIMENTACAO ESCOLAR EJA-PNAE

00138 - 12.306.2006.2309 - 33903000 30.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 155.020,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 155.020,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 155.020,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 7 de julho de 2014



EVERTTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal